

PORTARIA Nº 355_B/2022

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO
CULTURAL PARA O ANO DE 2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o ordenamento jurídico emanado da Lei Orgânica Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficializado o Calendário Cultural para o ano de 2023, como segue:

I – Calendário Cultural:

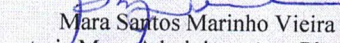
- a) 31/01/2022 a 06/01/2023 - Encontro de Folia de Reis;
- b) 20 a 21/03/2023 - Carnaval;
- c) 10/05/2022 - Aniversário de Tucumã-PA;
- d) 16 a 18/06/2023 - Festa Junina;
- e) 07/09/2023 - Dia da Independência;
- f) 03 a 12/10/2023 - Festejo Nossa Senhora Aparecida;
- g) 09 a 12/08/2023 - Exposição Agropecuária de Tucumã-PA e Ourilândia do Norte-PA (Expotuor);
- h) 08 a 09/10/2023 - Vaquejada;
- i) 30/11/2023 - Dia de Evangélico;
- j) 25/12/2023 - Natal;
- k) 31/12/2023 - Réveillon;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 11 de novembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data,
conforme art.12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 11/11/2022.

